



José Gabriel Avila*
jgazores@gmail.com

Ainda se morre à míngua

“A pandemia não pode continuar a dominar a agenda da saúde, quando outras patologias, igualmente graves, continuam a matar concidadãos nossos, eventualmente, em número mais elevado. Por falhas antigas, imperdoáveis que o sistema e os governantes se recusam a corrigir”.

Estão ainda por apurar, (se é que algum dia isso vai acontecer), as consequências da pandemia no desenvolvimento de outras doenças, devido ao cancelamento das consultas de especialidade.

Há dias, faleceu no Pico uma doente cardíaca. Tinha um “pacemaker” e numa longa conversa à beira do Poceirão da Manhêna, contou-me que, repetidamente, se sentia mal. “O doutor (cardiologista) do hospital da Terceira nunca mais me telefonou e estou p’ràqui sem saber o que fazer. Isto está no resto!...” – desabafou Fátima, cliente de que se nada fosse feito depressa o seu destino seria o de tantos outros, conformados com a chegada da sua hora. Tentei confortá-la, dizendo-lhe que fosse ao Centro de Saúde e que reclamasse uma consulta urgente do seu médico assistente. Ela escutou o conselho, mas tomou o caminho de casa sem palavra, acompanhada da irmã, mais velha um bocado, com cerca de noventa, mas sempre girando nas lidas da casa e das terras. Foi a última vez que a encontrei.

A morte da Fátima, como a de tantos outros, nunca será atribuída à carência de cuidados de saúde, nem à falta de consultas de especialidade, porque ninguém acusará os serviços de negligência. Se a Fátima tivesse exigido pelo seu médico, surgiria um rosário de dificuldades, um tempo infinito para uma decisão clínica e administrativa, pelo que a desculpa morre sempre solteira.

Ao fim e ao cabo, não se pode chegar a tudo e os cuidados médicos estão voltados para os escasos casos de pandemia. São estes que diariamente surgem nos media e é preciso manter a imagem dos Açores como região limpa...

A situação da Fátima era ainda mais difícil porque na ilha do Pico, não há médicos da especialidade de cardiologia, ou de outra qualquer, a quem se recorra de urgência. Neste sentido é um verdadeiro caso de discriminação que lesa os direitos à vida e à saúde e infringe as normas da Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde, pelos Utentes do Serviço Nacional de Saúde.

Casos destes são frequentes e como tal, graves. Há dias, a propósito da falta de cuidados de saúde para fazer face às populações da Amazónia, infetadas com o covid 19, os bispos brasileiros proclamaram aos poderes políticos: “A vida humana é um dom e tem um valor inviolável”.

A instalação de equipamentos de telemedicina nos Centros de Saúde das Ilhas sem hospital é uma solução há muito aguardada, a par da dotação de especialidades clínicas que respondam às patologias mais frequentes.

Existe legislação regional para o funcionamento da telemedicina – garantem-me - e porque não funciona? Não há equipamentos e meios de diagnóstico? Faltam profissionais preparados para operarem essa tecnologia?

Esperava que um dos projetos da “Agenda para o Relançamento social e económico” passa-



ria por dotar o Serviço Regional de Saúde com equipamentos destinados ao funcionamento da telemedicina, melhorando a capacidade de resposta dos centros de saúde das ilhas “mais pequenas”. Infelizmente, tal não acontece. Haverá alguém a atrasar esse projeto? Com que finalidade? Não seria essa uma forma de rentabilizar os profissionais de saúde e os equipamentos existentes nos três hospitais, promovendo e melhorando assim os índices da nossa qualidade de vida e bem-estar?

O Hospital de Ponta Delgada (HDES) não dispõe, presentemente, de especialistas em dermatologia e não se sabe quando terá. A pandemia reteve no continente os profissionais que aqui se deslocavam, esporadicamente, confessou fonte hospitalar.

Desde então, os doentes dermatológicos nunca mais foram informados de quando teriam consulta, nem a própria administração do HDES informa os serviços de consulta externa de quando isso pode acontecer. Este procedimento contraria a Carta dos direitos aos cuidados de saúde, que determina: “O utente deve ser informado pela instituição prestadora de cuidados quando esta não tenha capacidade para dar resposta dentro do TMRG (tempo média de resposta) aplicável à sua situação clínica e de que lhe é assegurado serviço alternativo de qualidade comparável e no prazo adequado, através da referência para outra entidade do SNS ou para uma entidade do sector privado convencional”.

Nada disto está a ser cumprido pelo que o Provedor do Utente de Saúde deveria informar os utentes sobre que iniciativas tomou para ultrapassar estas dificuldades, já que as entidades competentes não o fazem.

Aos utentes, cabe exigir da administração do HDES e das Unidades de Saúde de Ilha o cumpri-

mento das normas atrás referidas, nomeadamente o recurso a consultas no setor privado.

A situação vai agravar-se, por certo, quando o Hospital privado da Lagoa entrar em funcionamento. Todavia, os utentes do SRS não poderão, em qualquer caso ser penalizados. Já o são em comparação com os utentes do continente, devido às facilidades de acesso, mas a pandemia não pode continuar a agravar esse problema, sob pena de o Estado não estar a tratar com equidade todos os cidadãos portugueses.

São graves demais os problemas da saúde para se limitarem a dados parcelares, diariamente divulgados. Há outras doenças graves cujas consultas e tratamentos diminuíram a olhos vistos, para já não falar de campanhas e rastreios que deixaram de se fazer. A pandemia não pode justificar tudo.

O panorama da saúde e dos cuidados médicos nos Açores merece outra atenção e respostas mais céleres e eficazes.

A pandemia não pode continuar a dominar a agenda da saúde, quando outras patologias, igualmente graves, continuam a matar concidadãos nossos, eventualmente, em número mais elevado. Por falhas antigas, imperdoáveis que o sistema e os governantes se recusam a corrigir.

Não podemos permitir que se continue a morrer à míngua por falhas e omissões de um Serviço Regional de Saúde que não trata todos os açorianos por igual.

A Autonomia deve salvaguardar a vida de todos, nomeadamente dos mais débeis, promover a equidade e a justiça. Foi para isso que os açorianos aderiram a esse sistema de governo, de alma e coração.

*jornalista c.p. 239 A
<http://escritemdia.blogspot.com>